



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Secretaria Executiva - CEE-SE

Portaria nº 1455 de 10 de fevereiro de 2026

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelo Conselheiro Sidnei Pereira dos Santos, e pelos Assessores Técnicos Elvira Mauriene Velasco França e Walteir Chaves Costa, para realizar visita técnica, no dia 13 de março de 2026, à Escola do Ministério Público do Estado de Rondônia - EMPRO, objetivando verificar as condições de funcionamento nos aspectos físico, administrativo e pedagógico, com vistas à solicitação para Autorização de Funcionamento do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* “Ministério Público e Sistema de Justiça Criminal: Perspectivas Atuais e Desafios Futuros”, objeto do Processo SEI n.º 0029.064633/2025-94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 12/02/2026, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69065956** e o código CRC **EF4E47B7**.